

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL N°001/2021-PGDRA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – **MESTRADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2021.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria n° 2189/2019 – GRE de 19/04/2019, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria n° 609, de 14/03/2019 – Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Portaria n° 02/2020 – PGDRA de 18 de fevereiro de 2020;

Considerando o Edital n° 044/2020 – PGDRA de 17 de dezembro de 2020;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° – A retificação do **Artigo 9°**, **§ 2°**, **Inciso I** do Edital n° 044/2020 – PGDRA de 17 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

ETAPAS DE SELEÇÃO – SEGUNDA ETAPA

§ 2º **Segunda etapa:** Análise do Projeto de Pesquisa.

I. Classificam para a Terceira Etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) na Segunda Etapa.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos do Edital nº 044/2020 – PGDRA de 17 de dezembro de 2020.

Publique-se.

Toledo, 03 de fevereiro de 2021.



PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES
Coordenador do Programa